



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| Reunião | : | O Ordinária | Nº: 015ª RO de 13/05/2020 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEEST/MS nº 040/2020 | |
| Referência e Interessado | : | <u>V – Ordem do dia A.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.</u> PROTOCOLO N. F2020/034935-4 INTERESSADO: César Marcio Barbosa de Oliveira | |

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE, com o seguinte teor: “Conforme resposta do CREA SP “Informamos que o profissional não possui registro no CREA SP. A escola informada não possui cadastro no campus consultado”. Conforme acima Exposto somos pelo deferido do pedido.”. “DEFERIDO” Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE. Votou favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s) MARCELLA MACHADO MOURA e FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE
Coordenador Adjunto